

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2022**

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de distribuição de gás natural a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

**COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 12/2022 para dar seguimento à ação DEF 03 – Devolução de Créditos Oriundos da aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas Faturas de Gás Canalizado da Agenda Regulatória 2022-2023, conforme decisão proferida na 678ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 07 de dezembro de 2022.

**OBJETO:** Colher contribuições e manifestações que subsidiarão a proposta sobre os critérios para restituição aos usuários, dos créditos tributários auferidos pelas concessionárias de distribuição de gás canalizado do estado de São Paulo, decorrentes dos processos judiciais e administrativos acerca da exclusão da incidência do ICMS na formação da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins, nos termos da Nota Técnica **ARSESP-DCI-2022/03910** e da minuta de Deliberação.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, a Nota Técnica que fundamenta esta ação, a minuta de deliberação, assim como a comunicação entre as concessionárias e a agência através dos Ofícios recebidos e enviados dentro do escopo desta ação estarão à disposição dos interessados no dia 09/12/2022 no sítio eletrônico da Arsesp - <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/Consultas-Audiencias-Publicas.aspx>.

**PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES:** de 09/12/2022 a 23/12/2022.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br) até as 18 horas do dia 23 de dezembro de 2022, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Diretoria Colegiada da Arsesp